



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

EDITAL N.º 245/2023

CATARINA PINHEIRO VALE, vice-presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 21 de agosto de 2023

- 1- Deliberou por unanimidade, aprovar as propostas de contratos-programa de desenvolvimento desportivo entre o Município de Benavente e o Lezíria Judo Clube, o 3B – Clube de Triatlo de Benavente e o Grupo Motard Família D’Estrada, nos termos dos artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 01 de outubro, alterado pelas Leis n.ºs 74/2013, de 6 de setembro, e 101/2017, de 28 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, e autorizar a senhora vice-presidente a outorgar no mesmo;
- 2- Deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores em representação do PSD – Partido Social Democrata, Luís Feitor e Sónia Ferreira, autorizar a ocupação da zona ribeirinha de Benavente, para a celebração de um casamento, dia 23 de setembro de 2023;
- 3- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando a urgência, não havendo tempo útil para sujeitar a deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, o parecer do chefe da DMGF, deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado por R.A.C.G. – Sociedade Comercial, Lda., para a realização de corrida de touros na Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, das 22.00h do dia 21.08 às 01.00h do dia 22.08, e para som de rua, dias 19 e 20.08, das 09.00h às 20.00h;
- 4- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando a urgência, não havendo tempo útil para sujeitar a deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, o parecer do chefe da DMGF, deferiu o pedido de licenciamento de recinto itinerante / praça de touros desmontável, tendo em vista a realização de corrida de touros na Lagoa dos Álamos, em Samora Correia, dia 21.08;
- 5- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando a data do início das festividades em



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Samora Correia, não havendo tempo útil para sujeitar a deliberação do órgão executivo, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, ainda, o requerimento da ARCAS, registado sob o n.º 17520/2023, de 10.08, deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído para lançamento de fogo, bailes, concertos musicais, passagem de música com DJ, vacadas e som de rua, de 17 a 21 de agosto, tendo em conta os horários, entretanto, atualizados;

- 6- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando a urgência na tomada da decisão, deferiu o pedido de concessão de licença especial de ruído apresentado pela Associação de Festas de Santo Estêvão para lançamento de fogo, bailes, concertos musicais, passagem de música com DJ, vacadas e som de rua, de 26 e 29 de agosto;
- 7- Deliberou por unanimidade, conceder a licença especial de ruído requerida pela Associação de Jovens de Samora Correia, para realização da Festa da Espuma na zona ribeirinha de Samora Correia, das 22.00h do dia 26 às 04.00h do dia 27 de agosto, no âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude;
- 8- Deliberou por unanimidade, autorizar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras das trabalhadoras, Ana Paula Godinho Gomes Reis, Vânia Cristina de Oliveira Guilherme Fonseca, Ana Sofia de Matos Lopes, Ana Lúcia Maçarico dos Santos, Patrícia Alexandra Martins Oliveira e Vera Sandra Pereira Sousa Casimiro Valério da carreira e categoria de assistente operacional para assistente técnico, com efeitos a partir de 01 de setembro do ano em curso, e considerá-las posicionadas na 1.ª posição, nível 7 da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de 869,84 €, nos termos do Decreto-Lei n.º 26-B/2023, de 18 de abril;
- 9- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor presidente que homologou a ata do júri do procedimento tendente à empreitada de “Reabilitação do edifício sede do Rancho Saia Rodada, em Benavente” e, considerando a urgência e impossibilidade de agendar, em tempo útil, para deliberação do órgão executivo, ao abrigo do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou a prorrogação do prazo para apresentação de propostas por mais 60 dias;
- 10- Deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a Informação A.J. n.º 26615/2023, de 14 de agosto, relativa aos procedimentos a adotar, no que respeita a divergência quanto ao prazo de execução constante nas diversas peças do procedimento tendente à empreitada de “Beneficiação / Reabilitação de pavimentos na Rua Fernando Lopes Graça, em Samora



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

Correia, e no Caminho D'El Rei, em Benavente", devendo ser adotados os procedimentos preconizados;

- 11- Deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a Informação do Planeamento n.º 26170, de 8 de agosto de 2023, relativa à situação duma árvore nas imediações do n.º 80 da Av. António Calheiros Lopes, em Benavente, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 12- Deliberou por unanimidade, homologar e aprovar a Informação do Planeamento n.º 25735, de 2 de agosto de 2023, relativa à situação de árvores junto ao muro do n.º 86 da Rua Joaquim Salvador Roque, na Herdade do Pinheiro, freguesia de Samora Correia, devendo ser adotados os procedimentos preconizados;
- 13- Deliberou por unanimidade, aprovar a receção definitiva das obras de urbanização referentes ao Processo n.º 1201/2009 e autorizar a libertação do montante da caução final, de 1.515,34, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 19.07.2023, e do respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou;
- 14- Deliberou por unanimidade, aceitar a excecionalidade das construções existentes à estrema da parcela de terreno sita na E.N. 119, em Santo Estêvão, e aprovar o projeto de arquitetura de legalização da ampliação de moradia e anexos de apoio agrícola, nos termos da Informação da Gestão Urbanística, de 14.06.2023, e respetivo parecer da chefe da DMOPPUDA, que homologou;
- 15- Deliberou por unanimidade, nos termos da Informação do Planeamento, Ambiente e Fiscalização, de 16.08.2023, e respetivo parecer do chefe da DMOPPUDA, que homologou, proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 20 dias, da delimitação de uma unidade de execução a abranger parte de uma unidade predial descrita na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 6909/20180525, da freguesia de Samora Correia, e inscrito na matriz predial de natureza rústica sob o artigo n.º 1 da secção N-N6 (Parte), da respetiva freguesia, a integrar a totalidade da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG - 6), condicionado à atualização cadastral, de acordo com o n.º 1 do art. 148.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial;
- 16- Deliberou por unanimidade, prestar apoio à Junta de Freguesia da Barrosa, através da cedência do autocarro, para realização do passeio anual dos reformados, dia 23 de setembro;
- 17- Deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora vice-presidente que, considerando a data do evento desportivo, não havendo tempo útil para sujeitar a deliberação do órgão executivo, e o histórico das anteriores edições da prova de ciclismo de âmbito nacional, que tiveram lugar no município, bem como os critérios de interesse público



município
BENAVENTE

Praça do Município, 2130-038 Benavente
t. 263 519 600 e. gap@cm-benavente.pt NIF. 506 676 056

decorrentes dos n.ºs 3 e 4 do art. 8.º do DR n.º 2-A/2005, de 24 de março, nos termos do n.º 3 do art. 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizou a passagem no município da 2.ª Volta a Portugal Feminina, Sub-19, dia 18 de agosto, e deu indicação para notificar a entidade requerente da decisão e para levar ao conhecimento do sr. comandante do Posto Territorial de Benavente da GNR;

- 18- Deliberou por unanimidade, homologar a Informação n.º 26297, de 09/08/2023 e, nos termos da mesma, autorizar a devolução do valor total de 22,30 € (vinte e dois euros e trinta cêntimos), referente à inscrição da aluna Inês Martins Pino Simões Neves no Verão Ativo 2023 e refeições, devendo a quantia em apreço ser entregue à encarregada de educação, Sónia Marina Martins Pino;
- 19- Deliberou por unanimidade, prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Jovens de Samora Correia para as comemorações do Dia Mundial da Juventude, a levar a efeito na zona ribeirinha de Samora Correia, dia 26 de agosto;
- 20- Deliberou por unanimidade, aprovar a proposta da senhora vice-presidente de que os serviços apliquem os critérios adotados, anualmente, para todas as entidades e, nessa sequência, que seja cedido à Fundação Padre Tobias o autocarro e o Centro Cultural de Samora Correia para as datas pretendidas, em função das disponibilidades.

Benavente, 29 de agosto de 2023.

A vice-presidente da Câmara Municipal,